



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 185, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Declara de utilidade pública da área de 634,06 m<sup>2</sup> da Matrícula nº 7.352 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no art. 5º, alínea 'h', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; e,

Considerando, que é dever do Poder Público efetuar o planejamento para possibilitar o crescimento e desenvolvimento ordenado da expansão do perímetro urbano do município;

Considerando, que a expansão do perímetro urbano da cidade de São João do Oeste está em ritmo de crescimento acelerado forçando o Poder Público acionar seus mecanismos de planejamento e possibilitar a implantação das infraestruturas viárias e de acessibilidade necessárias;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 634,06 m<sup>2</sup> fração localizada na denominada Rua Fortaleza, Linha Cristo Rei, constante da matrícula nº 7.352 do Registro de Imóveis de Itapiranga, de propriedade de Benjamin Brancalione.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior faz parte da implantação de pavimentação da Rua Fortaleza.

Art. 3º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 4º A área mencionada no artigo 1º está descrita na planta de localização e memorial descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 29 de setembro de 2022.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito

## MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial a doação de rua da chácara urbana nº13 com área de 43.559,55m<sup>2</sup> da matrícula 7.352 de propriedade de Benjamim Brancalione, situado na Sede Urbana de Cristo Rei, de município de São João do Oeste – SC.

Doação:

- De 634,06m<sup>2</sup> para a Rua Fortaleza;

Área remanescente:

- De 11.198,64m<sup>2</sup> para chácara urbana nº1322;
- De 31.726,85m<sup>2</sup> para chácara urbana nº13.

## CONFRONTAÇÕES

Rua Fortaleza com área de 634,06m<sup>2</sup>:

- Norte: em 12,70m com azimute 86°57'23" com a Rua Fortaleza;
- Leste: em 8,56m com azimute 198°7'37" com a Rua São José e em 44,67m com azimute de 195°57'34" com a chácara urbana nº13 proveniente da matrícula 7.352 de propriedade de Benjamim Brancalione;
- Sul: em 12,27m com azimute de 267°9'15" com a Rua Fortaleza;
- Oeste: em 53,07m com azimute de 194°33'14" com a chácara urbana nº1322 proveniente da matrícula 7.352 de propriedade de Benjamim Brancalione.

Chácara urbana nº1322 com área de 11.198,64m<sup>2</sup>, inclusa uma casa de alvenaria e um galpão de 11x8m e um chiqueiro de 15x7m:

- Norte: em 127,00m com azimute 86°57'25" com o lote urbano nº6 e nº12 e chácara urbana nº12 da matrícula 13.773 de propriedade de Inacio Bouffleur, com o lote urbano nº24 da matrícula 11.202 de propriedade de Narciso Cesar Hoff e com o lote urbano nº162 da matrícula 10.341 de propriedade de João Rohr Sobrinho;
- Leste: em 53,07m com azimute de 194°33'14" com a Rua Fortaleza;
- Sul: em 56,38m com azimute de 266°45'46" com a chácara urbana nº14 da matrícula 7.353 de propriedade de Sidio João Ternus;
- Leste: em 50,00m com azimute de 176°23'31" com a chácara urbana nº14 da matrícula 7.353 de propriedade de Sidio João Ternus;
- Sul: em 104,70m com azimute de 266°39'43" com parte do lote rural nº156 da matrícula 10.021 de propriedade de Aloisio Jungbluth e outros;
- Oeste: em 110,94m com azimute de 22°13'36" com o travessão da Linha Fortuna que o separa do com o lote urbano nº6 e nº12 e chácara urbana nº12 da matrícula 13.773 de propriedade de Inácio Bouffleur;

Chácara urbana nº13 com área de 31.726,84m<sup>2</sup>, inclusa uma casa de madeira de 10x8m:

- Norte: em 119,86m com azimute 87°15'29" + 213,03m com azimute de 88°50'44" com a Rua São José;
- Oeste: em 8,00m com azimute de 358°54'4" com a Rua São José;
- Norte: em 74,43m com azimute de 88°54'4" com o lote urbano nº573 da matrícula 10.263 de propriedade de Ursula Lucia Loebens;
- Leste: em 94,60m com azimute de 176°47'2" com parte do lote rural nº72 e nº73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Sul: em 290,15m com azimute de 267°44'44" com parte do lote rural nº156 da matrícula 4.927 de propriedade de Ivar Wendling e com parte do lote rural nº156 da matrícula 11.566 de propriedade de Laercio Reichert;
- Oeste: em 50,00m com azimute de 356°23'31" com a chácara urbana nº14 da matrícula 7.353 de propriedade de Sidio João Ternus;

- Sul: em 131,35m com azimute de 267°9'13" com a chácara urbana nº14 da matrícula 7.353 de propriedade de Sidio João Ternus;
- Oeste: em 44,67m com azimute de 195°57'34" com a Rua Fortaleza;

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento "in loco" do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

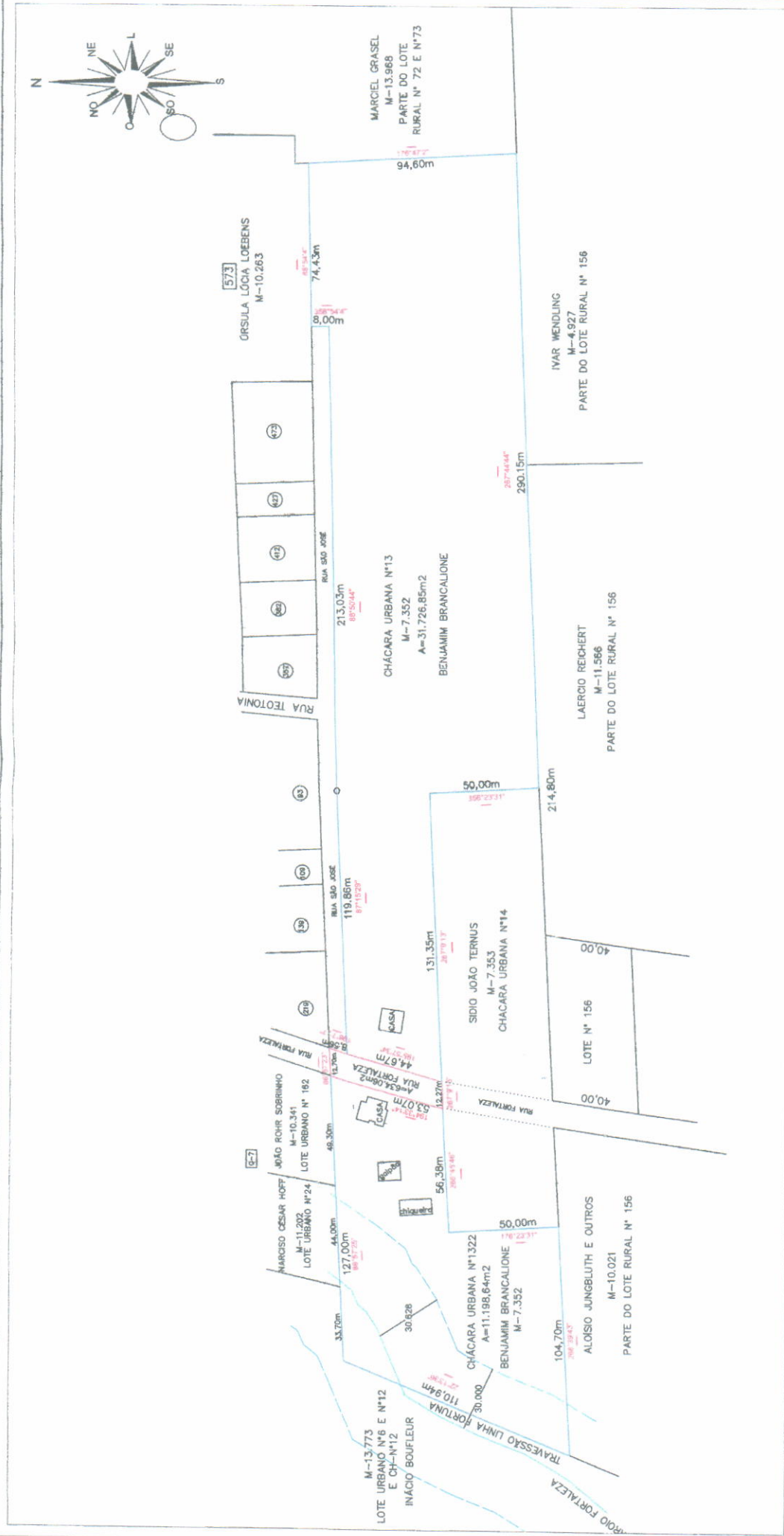
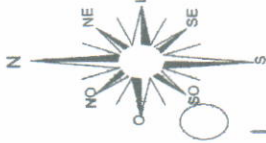
Iporã do Oeste, 27/09/2022.

 Documento assinado digitalmente  
CHRISTOPHER FERRARI THUMS  
Data: 29/09/2022 09:43:49-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Christopher Ferrari Thums  
Eng. Cartografo e Agrimensor  
CREA/SC 186119-5





VOLNEI THUMS - TOPOGRAFO - CFTA 851683490-4  
 CHRISTOPHER FERRATI THUMS  
 ENG. CARTOGRAFO E AGRIMENSOR - CREA/SC 186119-5  
 Escritório: Rua São Miguel, 153 - Centro - Joinville - SC  
 Fone: (49) 3634-1490 - Cel.: 991488142  
 Cel.: 991714966 - email: vthums@hotmail.com

LOCALIZAÇÃO: SEDE URBANA CRISTO REI, SÃO JOÃO DO OESTE- SC  
 IMÓVEL CHACARA URBANA Nº13, Matrícula 7352

SERVIÇO: Levantamento geodésico planimétrico para localização e doação de rua

DATA: 27/03/2023 DESENHO: Christopher Ferrati Thums

RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROPRIETÁRIOS

*Christopher Ferrati Thums*  
 CHRISTOPHER FERRATI THUMS  
 ENG. CARTOGRAFO E AGRIMENSOR  
 CREA/SC 186119-5 Cód. INCR A AVIZ

*Benjamim Brancalione*  
 BENJAMIM BRANCALIONE  
 PROPRIETARIO  
 CPF 422.688.939-87